

Apresentação

Editorial

Colunas em destaque

Direito & Sociedade

Jurisprudência

Legislativo em Foco

Políticas Públicas

Panorama Internacional

Panorama Nacional

Agenda Cultural

Apresentação

A 32ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar!

Editorial

28 de Maio - Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher

Este ano em 28 de maio acontecerá mais uma mobilização mundial pela redução da mortalidade materna. Este dia foi eleito em 1984 durante o 4º Encontro Internacional da Mulher e Saúde em Amsterdã – Holanda.

Somente no ano de 1994 o Brasil por meio do Ministério da Saúde oficializou o dia 28 de maio como “Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna”, aderindo à mobilização internacional.

Entende-se por morte materna todo óbito de mulher gestante ou dentro de um período de 42 dias após o seu término, devido a qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) mais de 800 mulheres morrem todos os dias devido a complicações na gravidez e no parto. O número é assustador, mas conta com uma redução de 45% da mortalidade materna desde o ano 1990.[\[1\]](#)

Segundo a OMS, 289 mil mulheres morreram em 2013 em decorrência de complicações relacionadas à gravidez e ao parto. Em 1990, foram 523 mil mortes.

A maior parte das mortes maternas (99%) ocorre em países em desenvolvimento e um terço do total é registrado em apenas dois países: a Índia (50 mil) e a Nigéria (40 mil).

A taxa de mortalidade materna nos países em desenvolvimento no ano de 2013 foi 230 por 100 mil nascimentos, enquanto que nos países desenvolvidos foi 16 por 100 mil nascidos vivos. A maior incidência de mortalidade materna está relacionada a classe socioeconômica.

Já no Brasil acredita-se que as estatísticas oficiais baseadas nas declarações de óbitos não refletem a realidade, uma vez que os dados não são confiáveis. Não se sabe ao certo a dimensão do problema, há uma estimativa de que ocorram mais de 3.000 óbitos de gestantes e puérperas por ano segundo o Ministério da Saúde.

Embora a mortalidade materna tenha diminuído seus índices, o ritmo ainda não está de acordo com a meta pactuada entre os países membros da ONU para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2015, assinada por representantes de 191 países na Cúpula do Milênio em setembro de 2000, em Nova York. Dentre as metas pactuadas destaca-se a meta cinco que consiste em “Melhorar a saúde materna” - tendo por objetivo reduzir em 75% a taxa de mortalidade até o ano de 2015.

O estado brasileiro já foi condenado pelo Comitê Cedaw (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres) em um caso de mortalidade materna.[\[2\]](#) A vítima Alyne da Silva Pimentel faleceu no ano de 2002 em virtude de complicações em sua gestação, após ser atendida na Casa de Saúde em Belford Roxo e no Hospital Municipal de Nova Iguaçu, ambos no Estado do Rio de Janeiro.

O Comitê apontou que a gestante não teve a assistência adequada e as complicações decorrentes da sua gravidez caracterizam omissão do Estado Brasileiro no dever de proteção aos direitos humanos relacionados à vida, à saúde e à igualdade de tratamento, condenando o país a indenizar os familiares da vítima.

O caso demonstra a falta de acesso a serviços de saúde de qualidade durante a gravidez. A mortalidade materna no Brasil está diretamente relacionada à má qualidade da assistência pré-natal e obstétrica e vitimiza no geral mulheres negras e de baixa renda.

A diminuição da mortalidade materna e neonatal no país ainda é um desafio para os serviços de saúde e a sociedade. Os índices elevados protagonizam verdadeira violação dos direitos humanos de mulheres e crianças e um grave problema de saúde pública.

O enfrentamento da questão da mortalidade materna exige o comprometimento de diferentes setores sociais, em especial ações governamentais fomentando recursos para disponibilizar um pré-natal de qualidade com profissionais capacitados.

Neste ponto destacam-se medidas com as Ações estratégicas do Pacto Nacional-formulado pela Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, em comunhão com as secretarias municipais e estaduais de saúde, associações médicas e ONGs, que propõe diversas ações, entre elas:

1-Articular programas governamentais, como os de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, Programa de Saúde da Família, Urgência e Assistência Farmacêutica;

2-Estimular a participação dos conselhos estaduais e municipais de saúde na definição de conteúdos e estruturação do pacto nacional;

3-Qualificar e humanizar a atenção ao parto, ao nascimento e ao aborto legal;

4-Assegurar a gestante o direito ao acompanhamento antes, durante e depois do parto, incluindo alojamento conjunto;

5-Garantir que mulheres e recém-nascidos não sejam recusados nos serviços de saúde e que sejam assistidos até a transferência para outra unidade;

6- Dar às mulheres acesso ao planejamento familiar;

7- Apoiar ações de suporte social para a gestante e recém-nascidos de risco.

Esperamos que o 28 de maio do ano vindouro seja mais que uma mobilização pelo fim da mortalidade materna, mas sim a comemoração da erradicação da morte materna e a garantia do direito saúde da mulher.

Viviane Modesto Gramulha

Defensora Pública Integrante do Núcleo Especializado

de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assuntos em destaque

O aborto na fogueira eleitoral

“A cada dois dias uma mulher morre por aborto ilegal. Mas a questão do aborto, de fato, nenhum candidato parece querer discutir com a seriedade e a honestidade exigidas para algo com tanto impacto sobre o país” .

Aconteceu de novo. E logo cedo. Depois de assistir à missa de Páscoa no Santuário Nacional de Aparecida, no interior de São Paulo, Eduardo Campos, pré-candidato à presidência da República pelo PSB, foi confrontado com a pergunta do aborto. Contra ou favor? Era o colarinho do cardeal Dom Raymundo Damasceno, presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ao seu lado, que estava justo, [mas foi Campos que espremeu a seguinte resposta](#): “Acho que a legislação brasileira é adequada e, como cidadão, minha posição é a de todos. Não conheço ninguém que seja a favor do aborto”. E acrescentou: “Como cristão, cidadão e pai de cinco filhos, minha vida já responde à pergunta”. Dias depois, Campos afirmou, durante uma coletiva de imprensa, que seu “ponto de vista é muito claro”, mas que “respeita o ponto de vista dos outros”. Disse ainda que sua posição sobre o aborto é “pública”, porque já foi candidato outras vezes, e sugeriu aos jornalistas que dessem “um Google” para buscar a resposta, o que é um tanto extraordinário.

Nos últimos anos, o tema se tornou uma moeda de barganha eleitoral. Todos os dias mulheres de todas as religiões fazem abortos no Brasil. Aos 40 anos, uma em cada cinco brasileiras já fez aborto. A cada dois dias uma mulher morre por aborto ilegal. Muitas deixam crianças órfãs, num ciclo de dor e miséria que mereceria a atenção de qualquer cidadão, mais ainda de alguém que pleiteia governar o país. Mas a questão do aborto, de fato, nenhum candidato parece querer discutir com a seriedade e a honestidade exigidas para algo com tanto impacto sobre o país. O assunto só aparece como instrumento de chantagem na busca inescrupulosa por todo o apoio possível, nesse caso o voto religioso. O ex-ministro da Saúde Alexandre Padilha, pré-candidato do PT ao governo de São Paulo, foi outro que assistiu à missa de Páscoa em Aparecida.

Eliane Brum é escritora, repórter e documentarista.

**Texto originariamente publicado na página eletrônica do*

Portal EL PAIS. Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Mulher dá à luz trigêmeos e companheira também ganha licença-maternidade

Até pouco tempo atrás, a discussão sobre relações homoafetivas era tabu, mas a Justiça tem avançado na solução de demandas crescentes sobre o assunto.

Uma liminar da Justiça do Trabalho concedeu a uma mulher de 34 anos o direito à licença-maternidade. O inusitado é que não foi ela quem deu à luz os filhos, e sim a companheira dela. Os trigêmeos nasceram em dezembro do ano passado e, desde janeiro, recebem os cuidados das duas mães, moradoras de Brasília. O mérito da ação deve ser julgado no próximo mês, na 13ª Vara do Trabalho, e divide opiniões.

Fabiane Leite Dantas, a companheira, comemora a liminar. Para ela, a decisão encoraja outras mulheres na mesma situação. “Nós fizemos a fertilização e não imaginávamos que seriam três crianças. Foi um presentão de Deus. Mas eles nasceram prematuros e um ficou na unidade de terapia intensiva (UTI) por 48 dias. Eu precisava da licença para auxiliar minha companheira, que estava se recuperando. Também tentei amamentar, mas a estimulação não adiantou”, conta Fabiane. Ela chegou a ter benefício de cinco dias — mesmo período fornecido aos pais —, mas decidiu recorrer. “Eu sou mãe, não sou pai. Se fosse só um bebê, seria mais fácil. Mas são três, e preciso ajudar. Sorte a deles, que têm duas mães”, afirma.

Ao conceder a liminar, a juíza do trabalho Ana Beatriz Ornelas definiu que “a família é a base da sociedade e deve-se estar atento para as suas evoluções, entre elas a possibilidade de haver a figura de duas mães dentro do núcleo familiar existente”. Ornelas justifica que “a reclamante e a companheira têm a união formalmente registrada e constituíram entidade familiar, gerando três bebês, registrados em nome do casal”. Por isso, segundo a magistrada, “não se pode crer, então, que a filiação materna seja única e precise advir exclusivamente do parto. Se existem novos modelos familiares, esses devem ser dignos de proteção do Estado, garantindo-lhes os direitos comuns a todos.”

Nota do Nudem: A decisão de mérito foi prolatada em [09 de maio de 2014](#), confirmando a antecipação de tutela antes deferida, reconhecendo a dupla maternidade. A íntegra da decisão pode ser acessada mediante consulta no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (<http://www.trt10.jus.br>). O número do processo, que tramitou na 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, é 0000038-81.2014.5.10.0013.

Profissionais do sexo conseguem garantias da CLT em tribunais do trabalho

Julgados em cortes de ao menos três regiões reconhecem alcance de garantias da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a garotas e garotos de programa

Enquanto a Copa do Mundo aquece o mercado de prostituição do país, com a vinda de turistas, a formalização dos profissionais do sexo avança em ritmo morno. A dois meses do primeiro jogo, o projeto de lei que define o ofício como profissão segue sem ser votado no Congresso Nacional. No entanto, o reconhecimento dos direitos de garotas e garotos de programa ganha corpo em tribunais do país.

Nos últimos anos, o Brasil assistiu outras questões polêmicas serem definidas apenas ao chegar às cortes: união civil de homossexuais, uso de células-tronco embrionárias e aborto de fetos anencéfalos. A garantia dos direitos trabalhistas a profissionais do sexo caminha a mesma trilha. No Legislativo, o então deputado Fernando Gabeira (PV-RJ) propôs, em 2003, regularizar a prostituição, mas teve o projeto arquivado. Também na Câmara, o ex-deputado Eduardo Valverde (PT-RO) teve a iniciativa engavetada. Ao apresentar o projeto, em 2012, o deputado Jean Wyllys (Psol-Rj) assumiu a causa.

"Há mais de 10 anos que se tenta regulamentar a atividade dos e das profissionais do sexo, e o Congresso claramente se recusou à discussão. O projeto aguarda a formação da Comissão Especial que avaliará seu mérito, o que esperamos acontecer em breve", afirma Wyllys. O deputado ressalta a realidade de exclusão social vivida pela categoria. "Nem o direito a desempenhar sua atividade em um local com melhores condições eles podem", lamenta. À falta de lei, a questão avança na Justiça.

No caso mais recente, em maio último, o filho de uma prostituta ganhou o direito de receber indenização de R\$100 mil por acidente de trabalho em que a mãe, 25, morreu. Antes, ficou tetraplégica por ter caído em serviço, na boate de Piracicaba (SP) alvo da ação. Jornada de trabalho e remuneração serviram de prova do vínculo de emprego, que determinou pagamento de férias, 13ª salário e FGTS. Cabe recurso da decisão, de segunda instância, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Desfechos favoráveis a prostitutas já haviam surgido em cortes trabalhistas gaúchas e mineiras, aponta Renato Muçouçah, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. Em abril de 2013, ele defendeu, na Universidade de São Paulo (USP), tese de doutorado sobre o exercício profissional de trabalhadores do sexo. No trabalho, o pesquisador lista dois acórdãos anteriores ao paulista em tribunais regionais do trabalho — de 2009 e 1999 — e uma decisão de vara do trabalho.

"Acredito que vá haver reconhecimento do vínculo de emprego, em dado momento, pelo Supremo Tribunal Federal. À luz da Constituição, interpretará que os tipos penais relacionados à prostituição são inconstitucionais, incluindo o de manter casa de prostituição, desde que ali não haja exploração sexual", projeta Muçouçah. "A prostituição praticada livremente, consentida, de alguém maior de idade, que recebe lucro, não é exploração sexual. Tolhê-la retira um direito fundamental, de liberdade de trabalho."

Cadastro

permite

aposentadoria

Ao incluir profissionais do sexo na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), em 2002, o governo reconheceu o ofício como

parte do mercado de trabalho nacional. O inscrito pode contribuir para a previdência e aposentar-se pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Uma parcela ínfima de profissionais, porém, faz o cadastro, conforme dados inéditos levantados pelo Ministério do Trabalho a pedido da reportagem. No Distrito Federal, por exemplo, foram feitos apenas dois em 10 anos.

Nota do Nudem: A decisão de mérito foi prolatada em [24 de maio de 2013](#), onde foi conhecido o recurso da reclamante e afastada a improcedência decretada na origem, tendo sido reconhecido o vínculo empregatício. A íntegra da decisão pode ser acessada mediante consulta no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (<http://www.trt15.jus.br>). O processo, tramitou na 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, o número do processo é 0006700-15.2009.5.15.0137.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

STF suspende decisão do TJ-RJ que admitia suspensão condicional do processo em crime contra mulher

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu pedido de liminar na Reclamação (RCL) 17460 para suspender a eficácia de decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) que considerou aplicável a crime cometido com violência doméstica contra a mulher, nos termos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), o benefício da suspensão condicional do processo, previsto na Lei 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais).

A reclamação foi ajuizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro contra acórdão do TJ-RJ que declarou nula sentença condenatória proferida no âmbito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Casimiro de Abreu, por crime lesão corporal, previsto no artigo 129, parágrafo 9º, do Código Penal. Após recurso da defesa, por unanimidade, o TJ-RJ anulou a sentença sob o argumento de que, mesmo em caso de violência doméstica, o réu teria direito a receber proposta de suspensão condicional do processo (artigo 89 da Lei 9.099/1995).

O entendimento da corte estadual foi o de que o não oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo, mesmo nos casos de violência doméstica previstos na Lei Maria da Penha, acarretaria nulidade insanável da condenação. O TJ-RJ considerou que a vedação de aplicação dos benefícios desta lei aplica-se apenas aos dispositivos do procedimento sumaríssimo, próprio dos juizados especiais criminais, ao passo que a suspensão condicional do processo deveria incidir sobre todos os procedimentos.

No STF, o Ministério Público fluminense argumenta que a decisão do TJ-RJ teria se baseado em uma premissa equivocada: a de que o reconhecimento da constitucionalidade do artigo 41 da Lei Maria da Penha não impediria a aplicação do princípio previsto no artigo 89 da Lei dos Juizados Especiais.

Em análise preliminar do caso, o ministro observou que a decisão questionada está em desacordo o entendimento do STF que, ao julgar a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 19, validou o artigo 41 da Lei Maria da Penha, que veda a aplicação da Lei 9.099/1995 nos casos de violência doméstica.

O ministro Barroso destacou que, conforme decidido pelo Supremo, a norma especial seria decorrente da incidência do princípio de proteção insuficiente dos direitos fundamentais, assegurando às mulheres agredidas o acesso efetivo à justiça. Citou, ainda, precedente da Corte (Habeas Corpus 110113) em que se indeferiu pedido para que fosse aplicado a crime de violência contra a mulher o benefício previsto na Lei dos Juizados Especiais.

“Uma das conclusões que se pode extrair da constitucionalidade da vedação da aplicação da Lei 9.099/1995 seria a não admissão do benefício da suspensão condicional do processo”, assentou o relator.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Legislativo em Foco

Mudanças na Lei Maria da Penha provocam polêmica na Câmara dos Deputados

O posicionamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) é contrário às modificações propostas para a atual legislação

Alterações na Lei Maria da Penha foram debatidas, nesta quinta-feira (10/04), em audiência pública realizada pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. O tema específico está no projeto de lei 4501/2012, que altera o dispositivo da legislação sobre a repressão à violência contra a mulher.

A maioria dos participantes da audiência, composta por integrantes do Ministério Público, do sistema de justiça e da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), foi contrária à alteração. A secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM, Aparecida Gonçalves, defendeu a necessidade da estruturação do

Estado brasileiro para que a lei possa ser aplicada em sua plenitude. Aparecida lembra que a lei começou a ser implementada somente há sete anos. “Hoje temos no País apenas 600 delegacias especializadas, 90 juizados especializados e 40 defensorias especializadas”, informou.

A representante da SPM fez um resgate histórico sobre a construção da Lei Maria da Penha. Cida Gonçalves destacou que a Organização das Nações Unidas (ONU) apontou a lei brasileira como a melhor legislação do mundo. “No Congresso há 47 propostas visando alterá-la. Vamos alterar a lei considerada a melhor do mundo?”, questionou

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Para visualizar o Projeto de Lei 4501/2012, [clique aqui](#)

Projeto que tipifica crime contra a mulher é analisado pelo Congresso Nacional

A iniciativa, recomendada pela CPMI da Violência contra a Mulher, conta com apoio da SPM-PR

A proposta que define o feminicídio, assassinato de mulher por razões de gênero, está pronta para ser incluída na pauta de votação do plenário do Senado Federal, após ter sido aprovada no último dia 02 de abril, na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, sob a relatoria da senadora Gleisi Hoffman. A iniciativa, recomendada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher, conta com apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR).

“Esse projeto é importante por dar visibilidade às mortes de mulheres causadas por discriminação de gênero, hoje escondidas nas estatísticas dos homicídios comuns” afirma a secretária de Enfrentamento à Violência da SPM, Aparecida Gonçalves. O projeto define o feminicídio a partir das circunstâncias em que ele ocorre, que incluem mortes causadas em contexto de violência doméstica e familiar, violência sexual, mutilação e tortura.

“São crimes cruéis e, na maior parte das vezes, premeditados ou fruto de longa história de violência, mas que muitas vezes são apresentados como ‘crimes passionais’ o que leva à impunidade do agressor e destruição da memória da vítima”, justifica Aparecida Gonçalves.

A tipificação dos assassinatos baseados em gênero também é uma recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) e foi incluída nas legislações de vários países latino-americanos, como Argentina, Bolívia, Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá e Peru.

Após passar pelo plenário do Senado, o projeto seguirá para a Câmara dos Deputados. Depois da aprovação pelo Congresso Nacional e sanção da presidenta Dilma Rousseff, as alterações serão incluídas no Código Penal. A pena prevista para o feminicídio é a mesma do homicídio qualificado: reclusão de 12 a 30 anos.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Para visualizar o PLS 292 /2013, [clique aqui](#)

Projeto reserva vagas no Senado para garantir avanço das mulheres na política

O senador Anibal Diniz (PT/AC) registrou no último dia 22 um projeto de lei que, se aprovado, poderá se tornar um marco no estabelecimento de ações pró-equidade de gênero no sistema político brasileiro

O PLS 132/2014 define que, quando houver eleições para a renovação de dois terços do Senado Federal, uma vaga será reservada para a participação de candidatas mulheres. Sendo assim, os partidos ou coligações deveriam apresentar necessariamente um homem e uma mulher ao cargo de senador, já que ficaria estabelecida a reserva da vaga na Casa Legislativa.

A justificativa do projeto destaca que o princípio constitucional da majoritariedade estabelecido para composição dos assentos do Senado é resguardado na proposta, pois “a separação das vagas implica que o eleitor não pode votar em candidatos de outro sexo na vaga reservada para um deles”, mas os eleitos serão, necessariamente, o homem e a mulher mais votados. E cita o Uruguai como exemplo de país que utiliza regra similar, estabelecendo que o princípio da reserva de vaga por sexo vale para toda eleição na qual mais de um mandato esteja em disputa para o mesmo cargo.

Segundo dados divulgados em 1º de fevereiro de 2014 pela União Interparlamentar (IPU, na sigla em inglês), o Brasil ocupa hoje o 125º lugar num ranking de participação feminina na política que envolve 189 países. Passados 82 anos do estabelecimento do direito ao voto feminino, o País tem hoje apenas 13 senadoras (16% dos assentos da Casa).

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Para visualizar o PL 132/2014, [clique aqui](#)

Lei 12.964 prevê multa para quem não assinar carteira do empregado doméstico

Foi publicado no DOU desta quarta-feira, 9, norma que prevê multa por infração à legislação do trabalho doméstico. De acordo com a lei 12.964, a multa para quem não assinar carteira do empregado doméstico será elevada em pelo menos 100%. A norma entra em vigor em aproximadamente quatro meses.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Para visualizar a Lei 12.964, [clique aqui](#)

Lobby conservador retira igualdade racial e de gênero do Plano Nacional de Educação

A comissão especial que analisa o Plano Nacional de Educação na Câmara aprovou nesta terça-feira (22) o texto principal do documento, deixando para quarta-feira (23) a votação dos destaques. A maioria dos parlamentares presentes cedeu ao lobby dos pastores-deputados Marco Feliciano (PSC-SP), Marcos Rogério (PDT-RO) e Pastor Eurico (PSB-PE) e aceitou retirar a diretriz que propõe a superação das desigualdades educacionais, “com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, um dos pontos mais polêmicos do projeto.

Assim, fica mantida a redação do Senado, que determina a “*promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação*”. Parlamentares mais conservadores entendiam que a ênfase na igualdade de gênero e orientação sexual permitiria a adoção de materiais didáticos e atividades escolares que incentivassem a homossexualidade. Os mais progressistas defendiam que o trecho busca promover o combate à homofobia e ao preconceito contra as mulheres.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Para visualizar o PL 8035/2010, [clique aqui](#)

Políticas Públicas

Portaria do governo federal estabelece normas a presos LGBT

De acordo com o coordenador Nacional de Políticas LGBT do governo federal, o encaminhamento de pessoas transexuais masculinas aos presídios femininos é para “evitar estupro corretivo”

A Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República baixou na última quinta-feira (17) portaria que trata de normas às pessoas LGBTs. Entre as novas regras, estabeleceu que transexuais masculinas e femininas irão para presídios femininos, poderão utilizar o nome social, manter o cabelo comprido e receber tratamento hormonal.

Outra regra que fica estabelecida é que os presídios masculinos que receberem gays e travestis deverão oferecer espaços de convivência específicos. Além da utilização do nome social, este também deverá constar no registro de admissão.

A portaria também coloca que os presos terão o direito de escolher entre roupas masculinas e femininas. As visitas íntimas também constam na portaria, assim como para os outros presos. Outra regra é que o cônjuge do preso possa receber o benefício do auxílio-reclusão.

À Fórum, o coordenador nacional de políticas LGBT da SDH, Gustavo Bernardes, explicou que pessoas transexuais masculinas são encaminhados aos presídios femininos para “evitar o estupro corretivo” e que esta decisão foi discutida com as transexuais do Conselho Nacional do setor.

Bernardes explicou que há este cenário de estupro corretivo e que “toda a portaria foi construída com base nas denúncias que recebemos aqui na coordenação LGBT e na coordenação de saúde prisional do Ministério da Saúde”.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Parir e nascer no SUS

No Brasil, o modelo de atenção ao parto é intervencionista, hospitalocêntrico e medicalizado, mas taxas de mortalidade materna e neonatal seguem altas e sem sinais de que irão diminuir. Conheça algumas experiências que dão certo no SUS

É uma sala ampla, com janelas abertas e muitas almofadas espalhadas pelo chão. Sentadas em círculo estão cerca de dez gestantes acompanhadas por suas mães, tias, filhos, maridos ou namorados. “Como e onde vocês nasceram?”, pergunta a enfermeira que conduz o grupo. Entre os mais jovens, a imensa maioria diz ter nascido no hospital, por cesariana. “E os pais de vocês?” Eles se dividem. Alguns afirmam que os nascimentos se deram por parto normal e outros por meio de cirurgias, mas quase todos no ambiente hospitalar. “E os avós?” Agora a resposta é unânime: em casa, parto normal.

O pequeno questionário inicia uma reunião de acolhimento na Casa de Parto David Capistrano Filho, em Realengo, Rio de Janeiro. Com uma equipe formada majoritariamente por enfermeiras obstétricas (EOs) – e sem médicos –, a Casa é voltada para gestantes de risco habitual (as chamadas de baixo risco). Qualquer intercorrência identificada durante a gravidez ou trabalho de parto leva à transferência, em tempo hábil, para um hospital próximo já pronto para receber a gestante. O encontro, que ocorre uma vez por semana na Casa de Parto, é obrigatório para quem deseja realizar o pré-natal lá e é sempre dirigido por Leila Azevedo ou por Edymara Medina, que coordenam a instituição.

No cenário descrito aí em cima, é Edymara quem está à frente. Ela questiona: “Nos últimos 60 ou 70 anos, o que será que aconteceu para que nós, mulheres, deixássemos de acreditar que somos capazes de parir sem grandes intervenções externas?”. Ela diz que o ideal não é simplesmente ‘voltar ao passado’ e deixar que as mulheres tenham seus filhos sem assistência adequada ao parto, mas sim rever certos procedimentos que se mostram ineficazes e desnecessários.

Os visitantes se apresentam e contam como decidiram conhecer o estabelecimento. “Eu comecei a fazer o pré-natal com o meu médico, do plano, mas ele disse que eu teria que fazer cesariana porque sou pobre. Disse que parto normal deixa a gente ‘larga’ em baixo e precisa fazer cirurgia plástica depois, e pobre não tem dinheiro para fazer plástica... Mas eu não acreditei muito, por isso vim”, expõe uma das mulheres, recebendo olhares perplexos das demais pelo absurdo da história descrita.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

A Índia reconhece os transexuais como um “terceiro gênero”

“Não sou homem nem sou mulher: sou transexual. Este é um grande dia para as pessoas como eu na Índia. Seremos aceitos pelo que somos”, diz Kiran ao saber da notícia

A Suprema Corte da [Índia](#) reconhece a partir desta terça-feira as pessoas transexuais como um terceiro sexo, diferente do feminino e do masculino, uma medida que busca acabar com sua discriminação em um país onde, entretanto, as relações homossexuais são ilegais. “Os transexuais são também cidadãos deste país. É direito de todo ser humano escolher seu gênero”, afirma o veredicto, dizendo tratar-se de uma questão “de direitos humanos”.

O máximo órgão judicial indiano também solicitou ao Executivo que considere os transexuais como um grupo “social e economicamente subdesenvolvido”, reservando para eles empregos públicos e vagas em centros educacionais, como faz para outras minorias. “O espírito da Constituição é proporcionar oportunidades iguais a cada cidadão para que cresça e atinja seu potencial sem importar sua casta, religião ou gênero”, afirmam os juízes. Nos documentos oficiais, terá de constar uma opção para que a pessoa se identifique como alguém do terceiro gênero. Por enquanto, no registro eleitoral, além das opções “masculino” e “feminino” só era possível escolher “outro”. “Era muito incômodo e vergonhoso ter de escolher um dos gêneros que eu não sentia como meu em todos os documentos”, diz Kiran.

Não há estimativas oficiais de quantos transexuais há na Índia. Esse foi justamente um dos problemas para que eles se organizassem e exigissem seus direitos, concordam os ativistas. Algumas estimativas falam de entre 1 e 2 milhões de hijras (nome pelo qual são chamados os travestis, transexuais e eunucos no subcontinente).

Esse grupo sofre uma grande discriminação no país asiático, e muitos não têm opção senão se dedicar à prostituição ou à mendicância, por serem rejeitados pela sociedade e suas famílias. A sentença da Suprema Corte incorpora esse grupo ao sistema de “discriminação positiva” que desde 1950 reserva postos no funcionalismo público e em universidades para os membros de castas baixas. “Esta lei, além de lhes conceder direitos, ajudará a alterar pouco a pouco a mentalidade e que sejam cada vez mais aceitos socialmente”, assegura Anjali Gopalan, diretora da [Fundação Naz, uma reconhecida ONG que trabalha pela saúde sexual](#).

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Campanha #YoSoy65 pela descriminalização do aborto em caso de estupro no Equador

O novo Código Penal equatoriano, aprovado em 28 de janeiro deste ano, permite que o aborto seja praticado nos casos em que ponha em risco a vida da mulher e quando a gravidez for consequência de estupro, mas apenas em vítima que sofra de incapacidade mental.

Tal lei tem causado polêmica, levando ao lançamento de uma campanha nacional chamada de “#YoSoy65” pela Frente Equatoriana pela Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos. A campanha leva este nome por conta de uma pesquisa feita pelo Centro de estudos e dados do Equador (Cedatos) em 2013, que aponta que 65% dos equatorianos e equatorianas são a favor do aborto em caso de estupro.

A campanha defende que as mulheres têm o direito de decidir sobre o aborto sem serem criminalizadas pelo ato e convida a todos a conhecerem seus argumentos e o material de campanha promocional no site <http://www.yosoy65.com/>.

A Frente lançou a campanha “#YoSoy65” ainda em janeiro de 2014 e já recebeu apoio de organizações internacionais que militam a favor dos direitos das mulheres. A Frente contesta, contundentemente, o artigo 150 do novo Código Penal do Equador e afirma: “No Equador, as mulheres vivem violência e violações sexuais todos os dias. A violência sexual afeta todas as mulheres e não apenas aquelas que sofrem de deficiências mentais: afeta as mulheres com diferentes deficiências, assim como todas aquelas que não têm deficiência alguma”.

A Frente lança uma reflexão ao declarar que em um Estado Laico as pessoas são livres para escolherem sua crença e que o Estado não deve guiar-se por pressões religiosas. A campanha é a favor da mudança do Código Penal e defende que as alterações estejam de acordo com a realidade na qual vivem as mulheres no Equador e com a opinião dos e das 65% que se declaram a favor do aborto em caso de estupro.

Em contrapartida, o governo equatoriano não demonstra flexibilidade para mudar o Código e sustenta que não vai aderir às reivindicações da campanha #YoSoy65. O presidente Rafael Correa já declarou até que renunciaria o cargo caso o aborto fosse legalizado no país. Dados da Direção Nacional de Polícia para Crianças no Equador (Dinapen), órgão do governo, mostram que nos casos das violações sexuais, “o aborto também não traz uma solução real para o problema: no caso dos estupros no Equador, em 80% das agressões sexuais contra menores de idade (segundo dados do Dinapen), o agressor é um parente próximo, como um vizinho ou alguém próximo à vítima. O que estamos fazendo com esta Lei, que permite, inclusive, que pessoas mais próximas autorizem o aborto? Deixamos que o agressor leve sua vítima para abortar e se cale para sempre”, contestam.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Egípcias denunciam mais de 250 casos de violência sexual

Mais de 250 casos de violência sexual contra manifestantes egípcias foram registrados entre novembro de 2012 e janeiro de 2014, segundo relatório.

Mais de 250 casos de violência sexual contra manifestantes egípcias foram registrados no país entre novembro de 2012 e janeiro de 2014, segundo um relatório divulgado nesta quarta-feira pela Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH).

A organização denunciou que o [assédio sexual](#) é um dos principais obstáculos para a participação das [mulheres](#) na transição política do [Egito](#).

Além disso, considerou que os últimos governos não tomaram as medidas necessárias para dar fim à violência contra as egípcias, que continua sendo cometida "impunemente".

Segundo o presidente da FIDH, Karim Lahidji, nenhum dos autores desses crimes "foi resolvido pela Justiça", e o clima de impunidade "contribui para que se repita e se banalize na sociedade a violência contra mulheres".

Os ataques às manifestantes representam a forma "mais visível de um problema sistêmico de longa história", já que as egípcias sofrem assédios físico e verbal na rua, nos meios de transporte, nos locais de trabalho e em outros lugares públicos, apontou a federação.

A organização também criticou que frequentemente se acuse - em todas as esferas sociais, da família às instituições - as vítimas de ter "causado" os incidentes.

A vergonha impede a maioria das assediadas a denunciar os crimes e, quando fazem isso, as autoridades tendem a não acreditar ou minimizar a gravidade dos ataques, acrescentou.

Nesse sentido, a FIDH destacou que, apesar de que a nova Constituição proteja as mulheres da violência, "as autoridades ainda têm um longo caminho a percorrer contra o fenômeno, que tomou proporções de uma epidemia".

A ONU pediu em março ao Egito que vele pela segurança de mulheres e meninas nos espaços públicos, após o caso de uma jovem que foi atacada por um grande grupo de estudantes homens na Universidade do Cairo.

Segundo uma pesquisa do Conselho Nacional da Mulher no Egito, 51,6% das mulheres consultadas admitiram ter sido assediadas verbalmente, 32% disseram ter sido vítimas de atos físicos e, outros 12%, de sequestros e estupros.

Outros estudos sustentam que 90% das egípcias reconheceram ter sido assediadas em público.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Menina sequestrada na Nigéria diz que reféns sofrem até 15 estupros diários

Uma das meninas sequestradas na Nigéria supostamente pelo grupo islâmico radical Boko Haram que conseguiu escapar denunciou que as reféns mais jovens são vítimas de até 15 estupros por dia, segundo o portal local "The trent".

A menor, uma das dezenas de meninas que foram raptadas em 14 de abril em uma escola de Chibok, no nordeste da Nigéria, afirmou que devido a sua virgindade ela foi entregue como esposa a um dos líderes da seita.

Segundo seu depoimento, os sequestradores obrigaram as meninas a se converterem ao islamismo e ameaçavam degolá-las se negassem fazer sexo ou não seguissem suas instruções.

Após serem sequestradas no colégio, as crianças (dezenas das quais seguem em cativeiro) foram levadas a um campo da milícia fundamentalista na floresta de Sambisa, no estado de Borno, no norte do país e base espiritual e de operações do grupo.

De acordo com organizações de direitos humanos, as menores foram obrigadas a se casar e, em alguns casos, os sequestradores as venderam como esposas por duas mil nairas cada uma (pouco menos de R\$ 30).

Entidades como a ONU e personalidades como o prêmio Nobel de Literatura nigeriano Wole Soyinka pediram a libertação das meninas, assim como campanhas pela internet e manifestações em cidades de todo o mundo.

Um grupo de mães das reféns protestou recentemente em frente à Assembleia Nacional da Nigéria para denunciar a falta de informação por parte do governo sobre o caso e exigir mais esforços para o resgate.

O número de menores sequestradas não foi esclarecido. Em um primeiro contato, a polícia informou que 200 meninas tinham sido raptadas, mas depois o exército diminuiu este número para 129. Já os pais das crianças afirmam que 234 estudantes foram feitas reféns.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

ONU exige ao mundo ação "urgente" perante sequestro de meninas na Nigéria

A Organização das Nações Unidas (ONU) demandou nesta segunda-feira (06/05) à comunidade internacional uma resposta "urgente" ao sequestro de mais de 200 meninas na Nigéria pela milícia radical islâmica Boko Haram e pediu para que medidas sejam tomadas para evitar que se repita a tragédia.

"Temos a responsabilidade de apoiar os pais, o povo e o governo da Nigéria e devolver estas meninas a salvo", declararam em mensagem conjunta a diretora-executiva de ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka, e o diretor do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Babatunde Osotimehin.

Para eles, uma violação dos direitos do menor desta proporção requer “que todo o mundo se levante e tome medidas”.

“Estamos em uma corrida contra o tempo e cada minuto conta. Precisamos que o governo da Nigéria atue rápido e precisamos do apoio do mundo”, assinalaram.

O sequestro aconteceu em 14 de abril em uma escola em Chibok, no noroeste da Nigéria e hoje foi reivindicado pelo Boko Haram. Por enquanto, as autoridades do país não sabem onde as meninas estão. Ao mesmo tempo, surgem rumores de abusos por parte dos sequestradores.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Panorama Nacional

Brasil é o principal destino do turismo sexual na América Latina

O Brasil é o principal destino para turismo sexual na América Latina e no mundo fica atrás apenas da Tailândia. Às vésperas da Copa do Mundo, quando o fluxo de estrangeiros aumentará no país, o Ministério do Turismo tenta combater esse tipo de crime. Para isso, foi realizada uma oficina em São Paulo para sensibilizar educadores e agentes sociais e de saúde.

Uma cartilha disponível na internet explica a diferença entre abuso e exploração sexual, quando envolve dinheiro, além de como deve funcionar o combate aos crimes. Para facilitar a denúncia, foi criado o aplicativo chamado “Proteja Brasil”, que localiza a posição do usuário no mapa e onde estão os órgãos de proteção mais próximos

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

ONG quer o fim da revista vexatória

A Conectas Direitos Humanos está lançando nesta quarta-feira (23/4) uma campanha de mobilização da sociedade para proibição da revista vexatória, prática adotada por funcionários dos presídios, quando mulheres são despidas e humilhadas ao visitar pais, filhos, maridos e irmãos.

A campanha nacional –com vídeos, áudios e depoimentos– tem o objetivo de sensibilizar o Congresso Nacional a aprovar o Projeto de Lei do Senado 480/2013, que pretende coibir essa prática considerada “mau trato” pela ONU e que, dependendo das circunstâncias, configura tortura.

A Conectas é uma organização não governamental internacional, sem fins lucrativos, fundada em setembro de 2001 em São Paulo.

Segundo os organizadores da campanha, “toda semana, milhares de mães, filhas, irmãs e esposas de pessoas presas são obrigadas a se despir completamente, agachar três vezes sobre um espelho, contrair os músculos e abrir com as mãos o ânus e a vagina para que funcionários do Estado possam realizar um dos procedimentos mais humilhantes de que se tem notícia nos presídios brasileiros: a revista vexatória”.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Outdoor polêmico reabre debate sobre turismo sexual na Copa

A pouco mais de um mês do início da Copa do Mundo, um outdoor que insinua uma mulher praticando sexo oral em um jogador gerou polêmica e suscitou a rejeição do governo e de várias ONGs que consideram que este tipo de iniciativa representa um passo atrás na luta contra o turismo sexual.

A propaganda, colocada em algumas das principais rodovias de São Paulo, foi lançada pela Boate Bahamas, que funciona com a licença de "hotel e serviços pessoais", uma das maiores da cidade a fim de promover o local perante a chegada de turistas durante os jogos.

A ONG Plan, que há décadas luta contra a exploração sexual no Brasil, ressaltou que este tipo de publicidade associa a imagem do país ao sexo e destrói os esforços para combater o turismo sexual.

"Este tipo de publicidade dificulta a luta contra o turismo sexual. É o tipo de propaganda que não queremos. Está em jogo a imagem do país. Estamos trabalhando pela prevenção contra o turismo sexual e estas ações destroem nossos esforços", afirmou à Agência Efe a diretora nacional da ONG, Anette Trompete.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Trabalhadoras domésticas comemoram dia sem regulamentação profissional

“Meu sonho é ver todas as trabalhadoras domésticas, em sua maioria mulheres negras, com seus direitos e sua cidadania garantidos e respeitados”. A frase de Creuza Maria de Oliveira, presidenta da Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos – Fenatrad, reflete as expectativas para o 27 de abril, Dia Nacional das Empregadas Domésticas.

Para a clássica pergunta ‘se há algo a ser comemorado com a passagem da data?’, Creuza não é modesta. “Temos retrocessos, mas também avanços. Devemos, sim, comemorar as vitórias”, diz.

Na lista dos pontos positivos ela destaca a organização da categoria em sindicatos, federações e na Confederação Nacional. Creuza lembra ainda a Pesquisa DataSenado que constatou que 84% dos brasileiros tem conhecimento da promulgação da chamada ‘PEC das Domésticas’ e que, desses, 85% aprovam a medida que concedeu novos direitos para a categoria.

A pesquisa de opinião pública do DataSenado tem abrangência nacional e contou com a participação de 809 pessoas de 16 anos ou mais, das 27 Unidades da Federação. Os dados foram coletados pelo Alô Senado, por meio de entrevistas telefônicas, no período de 14 a 26 de fevereiro de 2014. “Se a população nos apoia não tem nada de errado nas nossas reivindicações. São nossos direitos sendo reconhecidos”, diz.

Creuza também cita o fato do trabalho doméstico ser discutido em nível mundial, pela atuação da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Em 2011, em Genebra, durante a realização da 100ª Conferência Internacional do Trabalho, que teve a participação de uma delegação brasileira, a organização definiu a adoção de um instrumento internacional de proteção ao trabalho doméstico, a Convenção 189, que trata sobre condições decentes para a categoria. O Brasil, no entanto, ainda não ratificou o documento.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Mulheres em Movimento

Mulheres do MST criam novas relações de gênero dentro e fora do movimento

Desde a criação do MST, sempre esteve presente o desafio da participação e envolvimento de toda a família no processo de luta pela terra: homens, mulheres, jovens, idosos e crianças são todos e todas protagonistas de sua própria história.

A participação das mulheres possibilitou a organização de coletivos de auto – organização e discussão sobre sua situação de opressão de classe e de gênero. O conjunto do Movimento foi provocado a se envolver e isso criou as condições para o debate de como construir novas relações de gênero.

A construção do setor de Gênero e a participação das mulheres no MST

No I Congresso Nacional do MST, realizado em 1985, foram aprovadas dentre as normas gerais a organização de comissões de mulheres dentro do MST para discutir problemas específicos, o estímulo à participação das mulheres em todos os níveis de atuação, instâncias de poder e representatividade, assim como combater toda a forma de discriminação das mulheres e a luta contra o machismo.

Por meio da organização destas comissões e coletivos de mulheres do/no MST, as lideranças femininas começaram a estudar e debater o conceito de gênero a partir de meados dos anos 1990.

A necessidade de envolver o todo da organização neste debate culmina na criação do setor de Gênero no Encontro Nacional do MST em 2000. Este teria a tarefa de estimular o debate de gênero nas instâncias e espaços de formação, de produzir materiais, propor atividades, ações e lutas que contribuíssem para a construção de condições objetivas para participação igualitária de homens e mulheres, fortalecendo o próprio MST

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Mães de Maio lançam campanha para cobrar os oito anos “à espera da Justiça”

Movimento pede colaboração financeira para comprar 2.920 botões de rosas, número que corresponde aos dias que marcam os Crimes de Maio de 2006; até hoje nenhum caso foi solucionado.

Contra a falta de justiça e punição, o Movimento Mães de Maio lançou uma campanha nas redes sociais em que solicita arrecadação de dinheiro para a compra de 2.920 botões de rosas que serão distribuídos no domingo (11/5), no Dia das Mães. O número corresponde aos oito anos dos Crimes de Maio de 2006, período marcado por inúmeras chacinas que vitimaram cerca de 500 pessoas em menos de duas semanas. Até hoje nenhum crime foi solucionado.

À época, a onda de crimes foi uma resposta do Estado de São Paulo aos ataques promovidos pelo Primeiro Comando da Capital, o PCC. A retaliação, segundo o relatório São Paulo Sob Achaque, deixou um saldo de aproximadamente 500 mortos. Desses, de acordo com o estudo, há indícios da participação de policiais em, no mínimo, 122 execuções.

Mães e familiares que perderam seus entes durante o massacre formaram o movimento Mães de Maio, para cobrar do Estado punição aos responsáveis. Prestes a completar oito anos, o movimento ainda não obteve nenhuma resposta do Estado.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Lésbicas e bissexuais fazem caminhada na capital paulista

Segundo uma das organizadoras da manifestação, Rute Alonso, as lésbicas e bissexuais têm “algumas pautas específicas das mulheres, que acabam não sendo comuns a toda a população LGBT”

Começou na Avenida Paulista, região central da capital, a 12ª Caminhada Lésbica e Bissexual. Com carro de som, tambores e faixas, a passeata interdita um dos sentidos da Rua Augusta em direção ao Largo do Arouche. O ponto, que fica no centro da cidade, foi escolhido como parada final para o ato por ser um conhecido espaço de encontro do público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

A caminhada sempre ocorre um dia antes da Parada do Orgulho LGBT, que chegará amanhã (4) à 18ª edição. Segundo uma das organizadoras da manifestação, Rute Alonso, as lésbicas e bissexuais têm “algumas pautas específicas das mulheres, que acabam não sendo comuns a toda a população LGBT”. Entre esses pontos, ela destacou o atendimento nos serviços de saúde.

“Quando você vai ao ginecologista, ele já pressupõe que você é heterossexual. E a gente gostaria que fosse um tratamento inclusivo. Deixar as lésbicas e bissexuais mais tranquilas para usar os serviços de saúde”, ressaltou Rute. De acordo com ela, o desconforto com o atendimento faz com que muitas mulheres deixem de procurar o auxílio profissional.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Caso Adelir: ativistas protocolam documento no MPDFT com pedido de investigação de casos de violência obstétrica

Grupos de ativistas relacionados à saúde da mulher e aos direitos sexuais e reprodutivos femininos estiveram no Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), na última sexta-feira, dia 11, para entregar um manifesto sobre a necessidade de investigação dos casos de violência obstétrica. O documento foi protocolado na Coordenadoria do Núcleo de Direitos Humanos e nas Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (Prosus) e Criminal de Defesa dos Usuários da Saúde (Pró-vida). Manifestações semelhantes foram realizadas em todo o País.

Segundo o promotor de Justiça Thiago Pierobom, a violência obstétrica é uma grave forma de violação de direitos humanos das mulheres. “Em muitas situações, a mulher é obrigada a ter um parto cesariano na rede privada, pois muitos médicos privados se recusam a fazer parto normal. Em outras situações, na rede pública, mulheres são submetidas a diversas formas

de maus-tratos durante o parto normal”. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a mortalidade materna é uma das principais causas de mortes em mulheres.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Agenda Cultural

Literatura

Livro: A Vida Escrita de Carolina Maria de Jesus

Resenha: A professora universitária Elzira Divina Perpétua dá a sua contribuição para que o Brasil nunca mais se esqueça dessa mulher negra, catadora de papel, moradora da extinta favela do Canindé, em São Paulo, que se tornou escritora reconhecida aqui e lá fora, nos anos 1960. Autora de “Quarto de Despejo – Diário de Uma Favelada”, no qual relata o drama cotidiano da vida na favela, a catadora de papel conseguiu o feito de vender 80 mil exemplares no Brasil e ser traduzida para 15 idiomas. No dia 14 de março, completou 100 anos do nascimento dela.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Literatura

Livro: História da Sexualidade

Resenha: Exponente da filosofia contemporânea, figura controversa e engajada, Michel Foucault foi um dos maiores filósofos do século XX. Nascido no interior da França em 1926, morreu aos 57 anos em Paris. Formou com Jacques Derrida, Roland Barthes e Lévi-Strauss, entre outros, a geração que transformou conceitos e derrubou tabus. Arrebatado discípulo das liberdades, foi um dos personagens principais do emblemático Maio de 68. Os anos libertários das décadas de 1960 e 1970 e

o que somos hoje devem muito ao impressionante Foucault, tanto ao homem quanto ao filósofo, a nova forma de pensar a atitude em relação ao mundo, da política ao sexo.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Seminário

Lançamento da Pesquisa "Dar à Luz na Sombra: condições atuais e futuras de exercício de maternidade por mulheres em situação de prisão".

Serviço: A pesquisa é parte do projeto "Pensando o Direito", da Secretaria de Assuntos legislativos do Ministério da Justiça, em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – e a Universidade Presbiteriana Mackenzie. De acordo com as coordenadoras da pesquisa, o estudo convida a sociedade e a academia a discutirem o exercício de maternidade no Sistema Penitenciário Feminino.

**Serviço: Os interessados em participar do evento de lançamento, que será em 22 de maio, das 9h às 18h, na Universidade Mackenzie, em São Paulo, devem realizar inscrição gratuita previamente pelo e-mail eventos.fdir@mackenzie.br ou pelo telefone (11) 2766-7172.*

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Palestra

Mulher, Mídia Tradicional e Mídia Livre

Serviço: Dia 2/05, às 14h, no Sesc Vila Mariana. A Palestra integra o ciclo de debates "Mulheres e Cultura", composto por escritores independentes que acontecem no mês de maio

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

Datas Comemorativas – Maio/2014

01 – Dia Nacional das/os Trabalhadoras/es

18 – Dia dos Povos Indígenas da América / Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil

28 – Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher / Dia de Combate à Mortalidade Materna

30 – Dia de Luta pela Maior Participação Políticas das Trabalhadoras Rurais

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

[\[1\]](#) (Agência Brasil, 06/05/2014) Acesso em 07/05/2014:

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2014-05/oms-mais-de-800-mulheres-morrem-por-dia-em-complicacoes-da-gravidez>

[\[2\]](#) ONU BR-Nações unidas do Brasil. Acesso em 07/05/14: <http://www.onu.org.br/recomendacoes-do-comite-cesdaw-sobre-os-direitos-das-mulheres-gravidas>

© 2015 Microsoft

[Termos](#)

[Privacidade e cookies](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)